



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 196673/2014
PROCEDÊNCIA : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – 2014
RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

À Gerência de Registro e Publicação:

Para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO : 196673/2014
PROCEDÊNCIA : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ
INTERESSADO : VALMIR LUIZ MORETTO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – 2014
RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Valmir Luiz Moretto**, para que, no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresente alegações finais no processo acima citado, sendo vedada a juntada de documentos.

Desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Irregularidades Remanescentes:

VALMIR LUIZ MORETTO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período:
01/01/2014 a 31/12/2014

3) DB16 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_16. Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 48, II, 48-A da Lei Complementar nº 101/2000).

3.1) As informações sobre a execução orçamentária e financeira de 2014 não foram devidamente liberadas ao acesso da sociedade, por meios eletrônicos públicos. - Tópico - 3.10. Transparência Pública

5) GB08 LICITAÇÃO_GRAVE_08. Não-observância do tratamento diferenciado e simplificado garantido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos procedimentos licitatórios (art. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e legislação específica do ente).

5.1) O edital da Concorrência Pública nº 1/2014 não garantiu tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte. - Tópico - 3.3. Licitações e Contratações Diretas

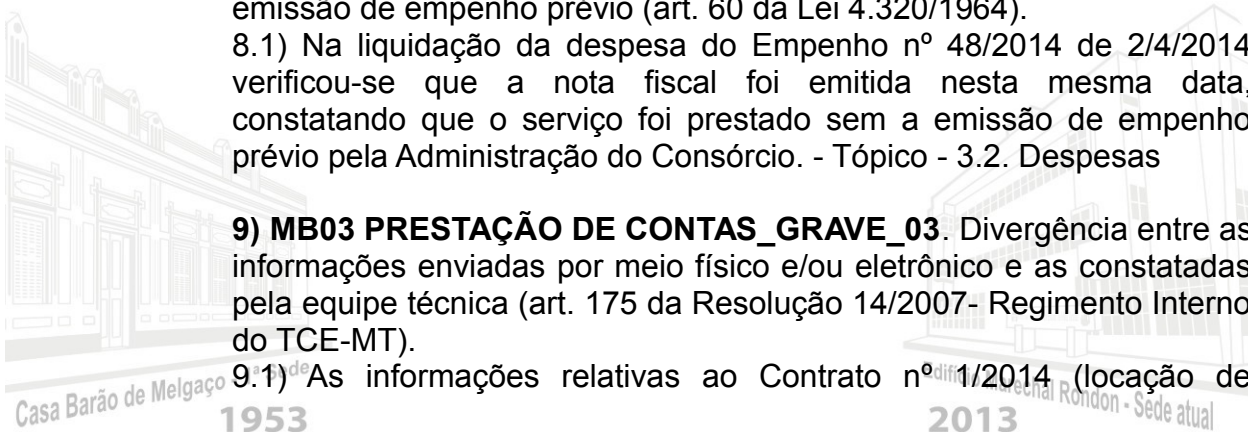
7) HB05 CONTRATOS_GRAVE_05. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei 8.666/1993; legislação específica do ente) 7.1) Deixar de publicar o extrato do Contrato nº 2/2014 na imprensa oficial, de acordo com o exigido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993. - Tópico - 3.4. Contratos Administrativos

8) JB09 DESPESAS_GRAVE_09. Realização de despesa sem emissão de empenho prévio (art. 60 da Lei 4.320/1964).

8.1) Na liquidação da despesa do Empenho nº 48/2014 de 2/4/2014 verificou-se que a nota fiscal foi emitida nesta mesma data, constatando que o serviço foi prestado sem a emissão de empenho prévio pela Administração do Consórcio. - Tópico - 3.2. Despesas

9) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

9.1) As informações relativas ao Contrato nº 1/2014 (locação de



A.G.C.J.



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

imóvel), relatório de acompanhamento dos contratos e fiscal dos contratos divergem das constantes do sistema Aplic. - Tópico - 3.8. Prestação de contas

10) MC05 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_05. Envio de documentos ilegíveis e/ou em desconformidade com o exigido pelos normativos do TCE-MT.

10.1) O Contrato nº 2/2014, constante do sistema Aplic, está ilegível. - Tópico – 3.8. Prestação de contas

11) NB10 DIVERSOS_GRAVE_10. Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

11.1) Não existe informação orçamentária nem financeira nem de gestão no Portal Transparência do Consórcio. - Tópico - 3.10. Transparência Pública

12) NB11 DIVERSOS_GRAVE_11. Não implementação das regras da Lei de Acesso à Informação nos padrões e prazos definidos (art. 5º da Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013).

12.1) Não foram cumpridos os procedimentos, de acordo com o cronograma estipulado no Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios, os quais deveriam ser concluídos até 31 de dezembro de 2013. - Tópico - 3.10. Transparência Pública



A.G.C.J.